



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

# BOLETIM DE PESSOAL

(Art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.965 de 5 de maio de 1966)

Ano II

BOLETIM DE PESSOAL 15 de março de 1968

N.º 5

## PARECER N.º 490/67

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ASSUNTO: — Consulta sobre nomeação de Diretores

(Reexaminando a matéria a Comissão entendeu substituir a conclusão).

O Magnífico Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Professor Guilardo Martins Alves, consulta este Conselho a respeito da organização das listas triplices para o provimento do cargo de Diretor das Faculdades ou Escolas, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

1. inexistência de Professores Catedráticos ou Titulares;
2. contingente muito reduzido de professores desta última categoria, "em número igual ou pouco superior ao de elegíveis para a composição da lista triplice.

A consulta se fundamenta em razões de conveniência, considerando:

"Neste último caso, a lista trinomial, na prática, resulta constituída exatamente dos poucos docentes legalmente elegíveis, podendo-se conhecer, de antemão, de que nomes ela vai ser formada, com evidente prejuízo da representatividade que deveria refletir com relação ao conjunto de professores estabelecidos da possibilidade de renovação dos quadros dirigentes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe sobre o assunto:

Art. 76 — Nos estabelecimentos oficiais federais de ensino superior, os diretores serão nomeados pelo Presidente da República dentre os professores catedráticos efetivos em exercício, eleitos em lista triplice pela Congregação respectiva, em escrutínios secretos, podendo os mesmos ser reconduzidos duas vezes.

Em substância, foi o dispositivo repetido na Lei n.º 4.881-A, de 6-12-1965 (art. 42) e regulamentado pelo Decreto n.º 57 661, de 24-1-1965, suprimindo a seguinte omissão:

"Art. 1.º — Nas escolas superiores onde não houver professores catedráticos vitalícios, os seus diretores serão designados por Portaria do Ministro de Estado da Educação e Cultura, mediante escolha em lista triplice organizada pelas respectivas congregações".

Sobre o assunto, dispõe o Art. 41 do Decreto n.º 59.676, de 6-12-1966, também regulamentando o Estatuto do Magistério.

"Os Reitores e os Diretores dos estabelecimentos federais de ensino superior serão nomeados pelo prazo de três (3) anos, por ato do Presidente da República, escolhidos entre os Professores Catedráticos e os Professores Titulares, a que se refere o art. 13 deste Decreto, cujos nomes figurarem nas listas triplices, organizadas, respectivamente, pelo Conselho Universitário e pela Con-

gregação ou Colegiado equivalente, podendo ser reconduzidos até duas vezes".

Professores Titulares para os efeitos do Decreto — são os fundadores, conforme a definição do art. 13, e sua inclusão na lista triplice, ao lado dos Professores Catedráticos, indica a tendência para ampliar a margem da escolha, incluindo outras categorias de docentes, mediante a equiparação daqueles, dos professores fundadores, o que ainda se comporta no poder regulamentar.

Por ser anterior ao Decreto n.º 59 676, o de n.º 57 661, não foi por este revogado, porque trata de hipóteses não previstas no outro, de modo a se comporem ambos num sistema coerente.

Se existem catedráticos, a lista triplice será constituída com eles e mais os professores titulares ou fundadores. Se não existem catedráticos ou titulares as Congregações ou colegiados equivalentes recuperam liberdade ampla para organizar a lista com as diversas categorias de docentes.

A consulta, porém, aventa hipóteses diversas, qual a da existência, posta que em número diminuído, desses professores privilegiados na lei. Nesse caso, para que possa haver a eleição da lista triplice, nos termos da lei, é necessário que a Escola disponha de catedráticos e titulares em número duplo ao da lista triplice. Se isso não acontece, não é possível cumprir a injunção da Lei, podendo a regulamentação remediar à omissão, mandando que, nesse caso, se aplique o sistema do Decreto n.º 57 661, de 24-1-1965. A Comissão sugere que essa conclusão seja encaminhada ao Sr. Ministro, como sugestão para elaboração de Decretos.

(a) José Barreto Filho, Presidente e Relator  
Newton Supcypira,  
Vandick Londres da Nóbrega,  
Alberto Deodato

## ATOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, assinou os seguintes atos:

EXPEDIENTE DO DIA  
22.02.1968:

PORTARIA R/DP/N. 204

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.631/68.

RESOLVE sustar a autorização do pagamento de tarifa, a partir de 21 do corrente mês, a Evilásio Pessoa Lima, que prestava serviço de chefe de portaria no Instituto Central de Matemática desta Universidade.

PORTARIA R/DP/N. 206

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que cons-

ta do Processo n. 16.276/67, RESOLVE remover, na forma do art. 31 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 (Estatuto do Magistério Superior) da Escola Politécnica, onde é lotado, para a Escola de Engenharia, Ademilson Matheus de Lucena, ocupante do cargo de Professor Assistente, Código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

PORTARIA R/DP/N. 207

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto n. 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 10 de janeiro de 1968, na Exposição de Motivos n.

1.013, de 30 de novembro de 1967, do Diretor, Genival D.A.S.P. publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1968.

**RESOLVE** determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 4.345, de 29.11.1965, na conformidade de do disposto no Regulamento objeto do Decreto n. 57.744, de 03-02-66 aos seguintes funcionários da Faculdade de Odontologia:

Leonidia Leite de Melo — Laborat. 8-A — 75%. Valor em NCr\$ 136,35; Maria das Dolores de Melo — Laborat. 8-A — 75%, Valor em NCr\$ 136,35; Miriam Celeste C. Guedes — Escrit. 8-A — 50%. Valor em NCr\$ 90,90; Maria do Carmo Cunha Pinto — Escv. Dat. 7 — 50%. Valor em NCr\$ 82,50; Iracema de Castro — Escv. Dat. 7 — 50%. Valor em NCr\$ 82,50; José Vilar — Arquivista 7-A — 50%. Valor em NCr\$ 82,50; José Alves Monteiro — Insp. Alunos 9-A — 50%. Valor em NCr\$ 89,90; José Gomes Aranha Filho — Guarda 7-A — 50%. Valor em NCr\$ 90,90; José dos Santos de Andrade — Guarda 8-A — 50%. Valor em NCr\$ 90,90; Genival Lourenço da Silva — Guarda 8-A — 50%. Valor em NCr\$ 90,90.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
23.02.1968:

**PORTARIA R/DP/N. 208**

Autorizando o afastamento de Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Chefe da Secção de Controle e Orçamento, Símbolo 5-F, desta Retoria, para, no período de 2 a 20 de março do corrente ano, realizar curso de Aperfeiçoamento Administrativo na Universidade Federal de Santa Catarina, patrocinado pelo Conselho Nacional de Estudos, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo.

**PORTARIA R/DP/N. 209**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.684/68, **RESOLVE** autorizar o afastamento de Valdemiro Gabriel do Nascimento, Professor do Colégio Universitário, para, no período de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, frequentar curso de pós-graduação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PORTARIA R/DP/N. 210**

Autorizando o afastamento de Francisco Alves Chaves, Auxiliar de Ensino da Escola de Engenharia, para, no pe-

riodo de 2 a 20 de março do corrente ano, realizar curso de Aperfeiçoamento Administrativo na Universidade Federal de Santa Catarina, patrocinado pelo Conselho Nacional de Reitores, sem prejuízo dos vencimentos de suas funções.

**PORTARIA R/DP/N. 211**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.667/68, **RESOLVE** autorizar o afastamento de Samuel Henriques Hardman Norat, Professor Assistente, Cód. EC-503/20, da Faculdade de Odontologia, e Professor Contratado da Faculdade de Farmácia, para, no período de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, realizar estágio em nível de pós-graduação junto à Cátedra de Anatomia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, sob patrocínio da CAPES, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos respectivos cargos.

**EXPEDIENTE DO DIA**

23.02.1968:

**PORTARIA R/DP/N. 212**

Designando Cylene de Souza Melo, Chefe da Seção de Escrituração e Estatística, Símbolo 5-F, para responder pela direção da Divisão de Contabilidade, até ulterior deliberação.

**EXPEDIENTE DO DIA**

29.02.1968:

**PORTARIA R/DP/N. 219**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.144/68, **RESOLVE** prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria n. 85, de 4 de abril de 1968, que autorizou o Professor Assistente Haroldo Escorial Borges, da Faculdade de Odontologia, a reger, provisoriamente, a disciplina Microbiologia, do referido Estabelecimento, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º inciso I, da Resolução n. 7/66.

**PORTARIA R/DP/N. 220**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.745/68,

**RESOLVE** sustar, a partir de 1.º de março do corrente ano, a autorização relativa ao pagamento de tarefa a Carlos Coelho de Miranda Freire, que prestava serviço junto à Comissão de Coordenação do Concurso de Habilitação desta Universidade.

**PORTARIA R/DP/N. 221**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.757/68, **RESOLVE** sustar, a partir de 31 de janeiro proximo passado, a autorização relativa ao pagamento de tarefa a Inácia Maria de Souza, que prestava serviço na Casa de Hóspede desta Universidade.

**PORTARIA R/DP/N. 222**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.142/68, **RESOLVE** prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria n. 86, de 4 de abril de 1966, que autorizou o Professor Assistente João Cavalcanti Pessoa de Luna, da Faculdade de Odontologia, a reger, provisoriamente, a disciplina de Farmacologia e Terapêutica, do referido Estabelecimento, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso I, da Resolução n. 7/66.

**PORTARIA R/DP/N. 223**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.143/68, **RESOLVE** prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria n. 107, de 12 de abril de 1966, que autorizou o Professor Assistente Severino Rodrigues dos Santos, da Faculdade de Odontologia, a reger, provisoriamente, a disciplina de Cirurgia Odontológica, do referido Estabelecimento, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso I, da Resolução n. 7/66.

**PORTARIA R/DP/N. 227**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.028/68, **RESOLVE**:

1 — Fica autorizado o Professor Adjunto Titular, Max Hans Karl Liebig, da Escola Politécnica, a reger, provisoriamente, até 31 de dezembro do corrente ano, a disciplina Construção de Edifícios, da mesma Escola, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso I, da Resolução n. 7/66, fazendo jus ao pagamento de 50% do vencimento de Professor Catedrático.

2 — A regência não desobrigará, em qualquer hipótese, o Professor ora designado, dos encargos que lhe competem na cadeira a que está vinculado.

3 — A presente autorização poderá ser revista no curso de sua vigência que inicia em 1.º de janeiro de 1968, se for julgado necessário ajustá-la a normas legais ou

regulamentares supervenientes e a recomendações da administração superior do ensino.

**PORTARIA R/DP/N. 228**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.026/68, **RESOLVE** prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria R/DA/N. 211, de 6 de abril de 1967, que autorizou o Professor Contratado Regis Ribeiro Guimarães, da Escola Politécnica, a reger, provisoriamente, a disciplina "Controle de Produção e Qualidade", da mesma Escola, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso I, da Resolução n. 7/66.

**PORTARIA R/DP/N. 229**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.164/68, **RESOLVE**:

1 — Fica autorizado o Professor Assistente Didier Pereira, da Faculdade de Odontologia, a reger, provisoriamente, até 31 de dezembro do corrente ano a disciplina de Prótese Fixa, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66, fazendo jus ao pagamento da diferença de vencimento de R\$ 200,00 entre o seu cargo e o do de 2.º, de Catedrático.

2 — A presente autorização poderá ser revista no curso de sua vigência, que inicia em 1.º de janeiro de 1968, se for julgado necessário ajustá-la a normas legais ou regulamentares supervenientes e a recomendações da administração superior do ensino.

**PORTARIA R/DP/N. 230**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.734/68,

**RESOLVE** autorizar o afastamento de Paulo José de Souza, Professor Assistente, Cód. EC-503/20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, para, no período de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, realizar estágio em nível de pós-graduação, na Universidade de São Paulo, patrocinado pela CAPES, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**PORTARIA R/DP/N. 231**

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.734/68,

**RESOLVE** autorizar o afastamento de José Ribeiro de Moraes, Auxiliar de Ensino Contratado da Faculdade de Odontologia, para, no período de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, rea-

lizar estágio em nível de pós-graduação, na Universidade do Rio Grande do Sul, patrocinado pela CAPES, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

## PORTARIA R/DP/N. 232

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.734/68, RESOLVE autorizar o afastamento de Manoel Quinido Sobral, Professor Assistente, EC-503 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, para, no período de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, realizar estágio em nível de pós-graduação, na Universidade de São Paulo, patrocinado pela CAPES, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

## PORTARIA R/DP/N. 233

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.328/68, RESOLVE prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria n. 200, de 17 de maio de 1966, que autorizou o Professor Assistente Garibaldi de Araújo Dantas, da Faculdade de Ciências Econômicas, a reger, provisoriamente, a disciplina Contabilidade Geral do Curso de Ciências Econômicas, da referida Faculdade, de acordo com o art. 1.º, § 1.º, combinado com o art. 2.º, inciso II, da Resolução n. 6/66.

## PORTARIA R/DP/N. 234

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.256/68, RESOLVE prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria R/DA/N. 263, de 20 de abril de 1967, que autorizou o Professor Assistente Josemir Vasconcelos de Castro, da Escola Politécnica, a reger, provisoriamente, a disciplina Química Biológica e Sanitária, da referida Escola, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66.

## PORTARIA R/DP/N. 235

Prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria n. 112, de 13 de abril de 1966, que autorizou o Professor Assistente Amaury Abrantes Pinto de Oliveira, da Escola Politécnica, a reger, provisoriamente, a disciplina de Estatística Aplicada, da referida Escola, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66.

## PORTARIA R/DP/N. 236

Prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria R/DA/N. 505, de 5 de junho de 1967, que colocou o Professor Contratado Fernando Melo do Nascimento, do Instituto Central de Matemática, à disposição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sem ônus para esta Universidade.

## PORTARIA R/DP/N. 237

Prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria n. 109, de 24 de fevereiro de 1967, que autorizou o Professor Assistente Antônio Faustino Cavalcanti Neto, da Escola Politécnica, a reger, provisoriamente, a disciplina Eletrotécnica Geral, da referida Escola, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66.

## PORTARIA R/DP/N. 238

Prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria R/DA/N. 113, de 13 de abril de 1966, que autorizou o Professor Assistente Antônio Lucena, da Escola Politécnica, a reger, provisoriamente, a disciplina Direito Usual para Engenheiros, da referida Escola, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66.

## PORTARIA R/DP/N. 239

Autorizando o Professor Assistente José Carlos Ramalho Clerot, da Escola Politécnica, a reger, provisoriamente, até 31 de dezembro do corrente ano, a disciplina Geometria Descritiva, da mesma Escola, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66, fazendo jus ao pagamento da diferença de vencimentos entre o seu cargo e o de Professor Catedrático.

A presente autorização poderá ser revista no curso de sua vigência, que inicia em 1.º de janeiro de 1968, se for julgado necessário ajustá-la a normas legais ou regulamentares supervenientes e a recomendações da administração superior do ensino.

## EXPEDIENTE DO DIA

1.º-03-1968:

## PORTARIA R/DP/N. 240

Usando das suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.602/68,

RESOLVE prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os termos da Portaria R/DA/N. 505, de 5 de junho de 1967, que colocou o Professor Contratado Fernando Melo do Nascimento, do Instituto Central de Matemática, à disposição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sem ônus para esta Universidade.

## PORTARIA R/DP/N. 241

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o "Mandado de Citação" expedido pelo Juiz Federal Substituto na Paraíba, datado de 23-02-1968, RESOLVE designar o Bel. Antônio de Arruda Brayner para comparecer, em nome desta Universidade, à audiência marcada para o dia 4 de mês em curso, às 10,30 horas, na sede da Justiça Federal, à avenida Almirante Barroso, 234, na cidade de João Pessoa.

## PORTARIA R/DP/N. 242

Designando Severina Carneiro de Moraes, Auxiliar de Portaria, Cód. GL-307.7-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, para responder pelo expediente da Chefia da Seção de Escrituração e Estatística, Símbolo 5-F, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, que foi designado para responder pela Diretoria da Divisão de Contabilidade.

## PORTARIA N. R/DA-245

Constituindo a Comissão composta dos professores Vitoriano Gonzalez e Gonzalez, José Roldelrick da Rocha Leão e José Carlos Dias de Freitas, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar a elaboração e receber os projetos de estrutura, hidráulica e parte elétrica do Hospital Universitário, devendo apresentar ao término dos trabalhos um relatório minucioso e conclusivo.

## EXPEDIENTE DO DIA

04-03-1968:

## PORTARIA N. R/DA-246

Constituindo uma comissão composta dos professores Vitoriano Gonzalez e Gonzalez, José Roldelrick da Rocha Leão e Mário Glauco Di Lascio, para, sob a presidência do primeiro, promover estudos que possibilitem a elaboração do projeto de construção da futura Biblioteca Central desta Universidade.

## PORTARIA R/DP/N. 248

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.298/68,

RESOLVE sustar a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, as autorizações relativas a Marcílio Imbassy Ribeiro Rodrigues e Odila Campos Maia, que sob regime de tarefa, na forma do art. 111, do Decreto-Lei n. 200, de 25-2-67, combinado com o art. 7.º do Decreto n. 57.630/66, prestavam serviços junto à Faculdade de Medicina.

## EXPEDIENTE DO DIA

06-03-1968:

## PORTARIA R/DP/N. 255

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto n. 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 e, tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 10 de janeiro de 1968, na Exposição de Motivos n. 1013, de 30 de novembro de 1967, do Diretor Geral do D. A. S. P. publicada no D. O. U. de 25 de janeiro de 1968,

RESOLVE determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 4.345, de 29-11-1965, e na conformidade do disposto no Regulamento do Decreto n. 57.744, de 03-02-66 ao seguinte funcionário da Reitoria: Rinaldo Santos — Insp. Alunos 8-A — 50%, Valor em NCr\$ 99,90.

## PORTARIA R/DP/N. 256

Determinando a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 4.345, de 29-11-1965, e na conformidade do disposto no Regulamento do Decreto n. 57.744, de 03-02-66 ao seguinte funcionário da Faculdade de Medicina: Aluizio de Souza Barros — Porteiro, 9-A — 50%, Valor em NCr\$ 99,90.

## PORTARIA R/DP/N. 257

Usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n. 20.900/68, RESOLVE tornar sem efeito os termos da Portaria R/DP/N. 164, de 13 de fevereiro de 1968, que autorizou o afastamento de Orlando Oliveira da Nóbrega, Professor Assistente, Cód. EC-503 20, da Faculdade de Medicina, para, na forma do art. 33, da Lei n. 4.881-A, de 06-12-1965, pelo período de dois (2) anos, prestar colaboração temporária à Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, sem ônus para esta Universidade.

EXPEDIENTE DO DIA  
11-03-1968:

## PORTARIA R/DP/N. 276

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n. 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 10 de janeiro de 1968, na Exposição de Motivos n. 1.013, de 30 de novembro de 1967, do Diretor Geral do D. A. S. P. publicada no D. O. U. de 25 de janeiro de 1968.

RESOLVE determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12, da Lei n. 4.345, de 26.06.64, e no art. 7.º da Lei n. 4.863, de 29.11.1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto n. 57.744, de 03.02.66 aos seguintes funcionários do Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas: Mérica de Albuquerque Meireles — Datilóg. 7-A — 50%, Valor em NCr\$ 82,50; Cerson Emiliano Bezerra — Guarda 8-A — 50%, Valor em NCr\$ 90,90; João Gomes da Cruz — Guarda 8-A — 50%, Valor em NCr\$ 90,90.

Guilardo Martins Alves — Retor

EXPEDIENTE DO DIA  
06-03-1968:

## PORTARIA R/DP/N. 258

O Vice-Retor em exercício, da Universidade Federal da Paraíba, usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.582/68,

RESOLVE autorizar, na forma do art. 33, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 (Estatuto do Magistério Superior) o afastamento até 31 de dezembro do corrente ano, de Orlando Oliveira da Nóbrega, Professor Assistente, Código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, para prestar colaboração temporária à Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo.

EXPEDIENTE DO DIA  
7-03-1968:

## PORTARIA R/DP/N. 259

Declarando que o percentual da gratificação atribuída a Leônice Teixeira Câmara, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, lotado

na Faculdade de Ciências Econômicas, submetido ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 4.345, de 26.06.64, e no art. 7.º da Lei n. 4.863 de 29.11.65, é de 75% (NCr\$ 123,75), e não como consta na Portaria R/DP/N. 156, de 10 de fevereiro do corrente ano, publicada no Boletim de Pessoal de 15.2.1968.

## PORTARIA R/DP/N. 260

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n. 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 10 de janeiro de 1968, na Exposição de Motivos n. 1.013, de 30 de novembro de 1967, do Diretor Geral do D. A. S. P. publicada no D. O. U. de 25 de janeiro de 1968.

RESOLVE determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12, da Lei n. 4.345, de 26.06.64, e no art. 7.º da Lei n. 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto n. 57.744, de 03.02.66 aos funcionários da Faculdade de Ciências Econômicas de Camaçari, Grande, abaixo relacionados: Ivone Costa Vilar — Escrt. 8-A — 50%, Valor em NCr\$ 90,90; Edson Moreira de Souza — Escrt. 8-A — 50%, Valor em NCr\$ 90,90; Manoel Abdias Fernandes — Guarda 8-A — 50%, Valor em NCr\$ 90,90; Leônia Leão da Nobrega — Insp. Al. 9-A — 50%, Valor em NCr\$ 99,90; Maria Iracy Braga — Insp. Al. 9-A — 50%, Valor em NCr\$ 99,90; Hildete Macêdo — Datilóg. 7-A — 50%, Valor em NCr\$ 82,50.

## PORTARIA R/DP/N. 261

Determinando a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12, da Lei n. 4.345, de 26.06.64, e no art. 7.º da Lei n. 4.863, de 29.11.1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto n. 57.744, de 03.02.66 aos funcionários da Escola Anexa de Enfermagem, abaixo relacionados:

Maria do Céu Queiroz — Insp. Alun. 9-A — 50%, Valor em NCr\$ 99,90; Elaiice Lins de Lucena — Aux. Enferm. 8-A — 75%, Valor em NCr\$ 136,35; Elizabeth de Souza Gomes — Aux. Enferm. 8-A — 75%, Valor em NCr\$ 136,35; Iracema de Almeida Cunha — Aux. Enferm. 8-A — 75%, Valor em NCr\$ 136,35.

## PORTARIA R/DP/N. 262

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.634/68, RESOLVE autorizar a permanência junto a Universidade Federal do Rio de Janeiro, improrrogavelmente, até 31 de dezembro do corrente ano, da servidora Alaíde Xavier de Amorim, Aux. de Bibliotecário, EC-102.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo.

## PORTARIA R/DP/N. 264

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n. 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 10 de janeiro de 1968, na Exposição de Motivos n. 1.013, de 30 de novembro de 1967, do Diretor Geral do D. A. S. P. publicada no D. O. U. de 25 de janeiro de 1968.

RESOLVE determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12, da Lei n. 4.345, de 26.06.64, e no art. 7.º da Lei n. 4.863, de 29.11.1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto n. 57.744, de 03.02.66 ao funcionário da Faculdade de Odontologia, abaixo relacionado: Severino Cunha — Chefe de Portaria, 15-F — 65%, Valor em NCr\$ 171,21.

## PORTARIA R/DP/N. 266

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.169/68,

## RESOLVE:

Fica autorizado o Professor Assistente, da Faculdade de Odontologia, Marcos Galvão Borges, a reger, provisoriamente, até 31 de dezembro do corrente ano, a disciplina de Dentística Operatória, da mesma Faculdade, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66, fazendo jus ao pagamento da diferença de vencimentos entre o seu cargo e o de professor catedrático.

A presente autorização poderá ser revista no curso de sua vigência, que inicia em 1.º de janeiro de 1968, se for julgado necessário ajustá-la a normas legais ou regulamentares supervenientes e a recomendações da administração superior do ensino.

EXPEDIENTE DO DIA  
08-03-1968:

## PORTARIA R/DP/N. 267

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.860/68, RESOLVE:

Fica autorizado o Professor Adjunto Edigardo Ferreira Soares, da Faculdade de Direito, a reger, provisoriamente, até 31 de dezembro do corrente ano, a disciplina de Introdução à Ciência do Direito, da mesma Faculdade, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso I, da Resolução n. 7/66, fazendo jus ao pagamento de 50% do vencimento de professor catedrático.

A régência não desobrigará, em qualquer hipótese, o Professor ora designado, dos encargos que lhe competem na disciplina a que está vinculado.

A presente autorização poderá ser revista no curso de sua vigência, que inicia em 02 de março de 1968, se for julgado necessário ajustá-la a normas legais ou regulamentares supervenientes e a recomendações da administração superior do ensino.

## PORTARIA R/DP/N. 268

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.668/68, RESOLVE:

Fica autorizado o Professor Assistente Aluizio Moreira da Costa, da Faculdade de Odontologia, a reger, provisoriamente, até 31 de dezembro do corrente ano, a disciplina de Histologia e Embriologia, da mesma Faculdade, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, combinado com o art. 2.º, § 5.º, inciso II, da Resolução n. 7/66, fazendo jus ao pagamento da diferença de vencimentos entre o seu cargo e o de professor catedrático.

A presente autorização poderá ser revista no curso de sua vigência, que inicia em 1.º de março de 1968, se for julgado necessário ajustá-la a normas legais ou regulamentares supervenientes e a recomendações da administração superior do ensino.

## PORTARIA R/DP/N. 270

Usando de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.843/68,

RESOLVE designar Lenilde Maria de Sá Barreto, Correntista, Cód. AF-203.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, lotado na Retoria, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo, Símbolo 8-F, do mesmo

Quadro e lotação, enquanto durar o afastamento da titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

## PORTARIA R/DP/N. 271

Usando de suas atribuições e, ainda em vista o que consta do Processo n. 20 828/68, RESOLVE autorizar o afastamento de Anamélia Araújo de Carvalho, Auxiliar de Ensino Contratada do Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas, para, no período de 15 do corrente mês a 31 de dezembro deste ano, realizar curso de especialização em Psicologia da Educação, no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "João Pinheiro", em Belo Horizonte, Minas Gerais, sem prejuízo dos vencimentos de sua função.

Serafim Rodriguez Marti-  
nez — Vice-Reitor em Exercício.

## LICENÇAS CONCEDIDAS

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, despachou os seguintes processos:

EXPEDIENTE DO DIA  
13.02.1968:

Processo n. 20.420/68 — Fernando Antônio Bronzeado Machado, Insp. de Alunos, EC-204 9-A, da Fac. de Farmácia, 60 dias de licença em prorrogação para trat. de saúde, de acordo com os arts. 92, 97 e 98 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de 4.2.68 a 4.4.68.

EXPEDIENTE DO DIA  
14.02.1968:

Processo n. 10.866/68 — Vilma de Figueiredo Bezerril, Oficial de Administração, AF-201.12-A, da Fac. de Medicina, 15 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com o art. 88, item I da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 tendo em vista o laudo médico e no período de ... 26.1.68 a 10.2.68.

Processo n. 20.457/68 — José Flásculo da Nóbrega, Prof. Adj. Titular, da Fac. de Direito, 35 dias de licença para trat. de saúde, em prorrogação, de acordo com os arts. 92, 97 e 98 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de ... 29.12.67 a 2.2.68.

Processo n. 20.203/68 — Analice Dias de Albuquerque, Aux. de Laboratório, EC-102.7-A, da Fac. de Ciências Exatas, de C. Grande, 45 dias de li-

cença para trat. de saúde, de acordo com o art. 88 item I da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período, de 14.11.67 a 29.12.67.

Processo n. 20.498/68 — Edmilson Araújo, Servical, GL-104.5, da Reitoria, 8 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com o art. 88, item I da Lei n. 1.711, de 28.10.52, tendo em vista o laudo médico e no período de 1.º 2.68 a 8.2.68.

EXPEDIENTE DO DIA  
16.02.1968:

Processo n. 20.490/68 — Ivete Ferreira de Oliveira, Aux. de Laboratório, P. 1.603.4, da Fac. de Medicina, 90 dias de licença, em prorrogação, para trat. de saúde, de acordo com os arts. 92, 97 e 98 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, tendo em vista o laudo médico e no período de 5.2.68 a 4.5.68.

Processo n. 20.518/68 — Maria do Céu Queiroz, Insp. de Alunos, EC-204 9-A, da Esc. de Enfermagem, 30 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com o art. 88, item I da Lei n. 1.711, de 28.10.52, tendo em vista o laudo médico e no período de 7.2.68 a 7.3.68.

EXPEDIENTE DO DIA  
19.02.1968:

Processo n. 20.548/68 — Severina Carneiro de Moraes, Aux. de Portaria, GL-307.7-A, da Reitoria, 15 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com o art. 88, item I da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de 19.2.68 a 4.3.68.

EXPEDIENTE DO DIA  
20.02.1968:

Processo n. 20.581/68 — Vilma de Figueiredo Bezerril, Of. de Administração, AF-201.A, da Fac. de Medicina, 15 dias de licença, em prorrogação, para trat. de saúde, de acordo com os arts. 92, 97 e 98 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de 12.2.68 a 26.2.68.

Processo n. 20.596/69 — Moema Botto Falcão, Aux. de Laboratório, P-1.603.4, da Fac. de Ciências Exatas, 15 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de acordo com os arts. 92, 97 e 98 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de 16.2.68 a 1.º 3.68.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração, da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, assinou as seguintes portarias:

EXPEDIENTE DO DIA  
29.02.1968:

Usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/DP/N. 187, de 20 de fevereiro de 1968, publicada no Boletim de 29 do mesmo mês e ano.

RESOLVE determinar que Rinaldo Santos, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204 9-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, passe a prestar serviço na Reitoria, até ulterior deliberação.

## PORTARIA DA/N. 2

Determinando que Rinaldo Santos, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204 9-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, à disposição da Reitoria, passe a prestar serviço na Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA  
1.º 03.1968:

## PORTARIA DA/N. 3

Determinando que Luizemilton Melo de Oliveira, servidor sob regime de tarefa, atualmente em exercício na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, passe a servir no Almoarifado Central da Reitoria.

EXPEDIENTE DO DIA  
04.03.1968:

## PORTARIA DA/N. 4

Determinando que Benedito Carneiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-307.7-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, passe a prestar serviço na Reitoria, até ulterior deliberação.

## PORTARIA DA/N. 5

Determinando que Benedito Carneiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-307.7-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, à disposição da Reitoria,

passa a prestar serviço na Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA  
05.03.1968:

## PORTARIA DA/N. 6

Determinando que Mécia Silva Raposo, Oficial Administrativo, Nível F-23, do Quadro Permanente do Estado, com lotação na Secretaria de Viação e Obras Públicas à disposição desta Universidade, passe a prestar serviço no Departamento Cultural.

EXPEDIENTE DO DIA  
07.03.1968:

## PORTARIA DA/N. 7

Usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/DP/N. 187, de 20 de fevereiro de 1968, publicada no Boletim de Pessoal de 29 do mesmo mês e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 20.617/68,

RESOLVE conceder licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de dois (2) anos, na forma do art. 110 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), a Severino Bezerra de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Adjunto Titular, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal da Parte Suplementar — desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina.

## PORTARIA DA/N. 8

Usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/DP/N. 187, de 20 de fevereiro de 1968, publicada no Boletim de Pessoal de 29 do mesmo mês e ano.

RESOLVE determinar que Cândido Augusto Soares, servidor sob regime de tarefa, exercendo o encargo de zelador-geral do Edifício Sede da Reitoria, passe a prestar serviço junto à Chefia de Portaria desta Reitoria.

EXPEDIENTE DO DIA  
08-03-1968:

## PORTARIA DA/N. 9

RESOLVE determinar que Emerson Moreira de Oliveira, servidor sob regime de tarefa, atualmente em exercício na Divisão de Material, passe a prestar serviço na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração desta Reitoria, no horário de 12 às 18 horas.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
11.03.1968:

**PORTARIA DA/N. 10**

RESOLVE determinar que Elza Cavalcanti Ponce Leon, Oficial de Administração, Código AF-202.12-A, do Q.I.P., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, passe a prestar serviço no Instituto Central de Matemática, até ulterior deliberação.

Wilson Guedes Marinho —  
Diretor

**Divisão de Pessoal**

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Universidade Federal da Paraíba, assinou a seguinte portaria:

**EXPEDIENTE DO DIA**  
11.03.1968:

**PORTARIA DP/N. 124**

Usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/DP/N. 186, de 20 de fevereiro de 1968, publicada no Boletim de Pessoal de 29 do mesmo mês e ano e, tendo em vista o que consta do Processo n. 20.624/68,

RESOLVE declarar que Emmanuel de Miranda Henriques, Professor Adjunto Titular, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Suplementar — desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, aposentado por ato datado de 26 de dezembro de 1966, Portaria n. 597, faz jus ao pagamento da vantagem de 20% sobre o provento da aposentadoria, de acordo com o art. 184, inciso II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de janeiro de 1967, data da publicação do referido ato no Diário Oficial da União.

Ercília Sobrelha — Diretora

**GRATIFICAÇÃO**  
**QUINQUENAL**

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Universidade Federal da Paraíba, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/DP/N. 186, de 20 de fevereiro de 1968, publicada no Boletim de Pessoal de 29 do mesmo mês e ano, despachou os processos concedendo gratificação quinquenal aos seguintes servidores:

**EXPEDIENTE DO DIA**  
06.03.1968:

Processo n. 18.436/68 —  
Luz Gonzaga de Albuquerque

que Burity, Professor Adjunto EC-502.22 (apostado) —  
N. de quinquênios — 6  
Percentual: 30%, a partir de 12 de janeiro de 1968.

Processo n. 20.816/68 —  
Hélio de Araújo Soares, Professor Adjunto Titular, EC-502.22.

N. de quinquênios — 3  
Percentual: 15% a partir de 25 de fevereiro de 1968.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
11.03.1968:

Processo n. 18.888/68 —  
José Gonzalo da Silva, Inspetor de Alunos, nível 9-A.  
N. de quinquênios — 1.  
Percentual: 5%, a partir de 14 de maio de 1967.

Processo n. 18.357/67 —  
Durmeval Trigueiro Mendes, Professor Adjunto EC-502.22.  
N. de quinquênios — 1.  
Percentual: 5%, a partir de 10 de maio de 1966.

Processo n. 20.186/68 —  
Max Hans Karl Liebig, Professor Adjunto Titular EC-502.22.

N. de quinquênios — 4  
Percentual: 20%, a partir de 25 de fevereiro de 1968.

Processo n. 20.444/68 —  
Jerônimo Mendes da Cruz, Laboratorista, P-1602.8-A.  
N. de quinquênios — 4  
Percentual: 20%, a partir de 3 de fevereiro de 1968.

Processo n. 19.439/68 —  
Dieder Pereira, Professor Assistente EC-503.20.  
N. de quinquênios — 2  
Percentual: 10%, a partir de 20.12.1967.

Processo n. 19.399/68 —  
Garibaldi de Araújo Dantas, Professor Assistente, EC-503.20.

N. de quinquênios — 1.  
Percentual: 5%, a partir de 13.06.1967.

Processo n. 19.632/68 —  
Hélio Ferreira da Silva Guimarães, Professor Adjunto Titular EC-502.22.

N. de quinquênios — 2  
Percentual: 10% a partir de 01.04.1967.

Processo n. 19.435/68 —  
Severino Rodrigues dos Santos, Professor Assistente EC-503.20.

N. de quinquênios — 2  
Percentual: 10% a partir de 17.01.1968.

**SALÁRIO FAMILIA**

O Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração da Universidade Federal da Paraíba, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/DP/N. 186, de 20 de fevereiro de 1968, publicada no Boletim de Pessoal de 29 do mesmo mês

e ano, despachou os seguintes processos concedendo salário família aos seguintes servidores:

**\* EXPEDIENTE DO DIA**  
08.03.1968:

Processo n. 20.770/68 —  
Márcia Alice de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A, referente ao seu dependente Genilda da Silva Arroim, a partir de 23 de fevereiro de 1968.

Processo n. 18.425/67 —  
Francisco de Moraes — Lima, Servicial, nível 5, referente ao seu dependente Delan José (filho), a partir de 17 de fevereiro de 1968.

Processo n. 20.887/68 —  
José Floriano Alves da Silva, Auxiliar de Portaria, nível 7, referente ao seu dependente, Verônica Alves da Silva (filha) a partir de 02 de março de 1968.

Processo n. 20.946/68 —  
José Mendes Barbosa, Servicial, nível 5, referente ao seu dependente Joseane Marques Barbosa (filha) a partir de 25 de janeiro de 1968.

Processo n. 19.024/68 —  
Otávio Mariz Maia, Médico, referente ao seu dependente Paulo Mariz Maia (filho) a partir de 20 de outubro de 1966.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
11.03.1968:

Processo n. 20.773/68 —  
Adalci de Oliveira Pimentel, Oficial de Administração, nível 12-A, referente ao seu dependente José Barbosa de Araújo, a partir de 23 de fevereiro de 1968.

Processo n. 20.771/68 —  
Amara Henrique da Silva, referente ao seu dependente Luciano Antônio Henrique da Silva, a partir de 14 de fevereiro de 1968.

**LICENÇAS**

O Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração da Universidade Federal da Paraíba, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/DP/N. 186, de 20 de fevereiro de 1968, publicada no Boletim de Pessoal de 29 do mesmo mês e ano, despachou os seguintes processos concedendo licenças aos seguintes servidores:

**EXPEDIENTE DO DIA**  
19.02.1968:

Processo n. 20.558/68 —  
Gláucia Maria dos Santos Gouveia, Aux. de Laboratório, P.-1.603.4, da Fac. de Medicina, 30 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com os arts. 92, 97 e 98

da Lei n. 1.711, de 28.10.52, tendo em vista o laudo médico e no período de 5.2.68 a 5.3.68.

Processo n. 20.669/68 —  
Heronides Paiva de Vasconcelos, Insp. de Alunos, EC-204.9-A, da Fac. de Odontologia, 60 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com os arts. 92, 97 e 98 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de 13.2.68 a 12.4.68.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
29.02.1968:

Processo n. 20.725/68 —  
Márcia Neide Cavalcanti, Datilógrafa, AF-503.7, da Coop. Cult. e Dist. de Material Escolar, 30 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com o art. 88, item I da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de 12.2.68 a 12.3.68.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
29.02.1968:

Processo n. 20.699/68 —  
Valdeir Alcforads de Carvalho Rocha, Escriturário, AF-202.8-A, da Fac. de Ciências Econômicas, 15 dias de licença para trat. de saúde, de acordo com o art. 88, item I da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o laudo médico e no período de 12.2.68 a 26.2.68.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
6.03.1968:

Processo n. 18.123/67 —  
Elza Cavalcanti Ponce Leon, Of. de Administração, AF-201.12-A, da Fac. de Ciências Econômicas de C. Gran. de 120 dias de licença, em prorrogação, de acordo com os arts. 92, 97 e 98 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o parecer da junta Médica, e no período de 28.11.67 a 26.3.68.

Processo n. 19.541/68 —  
Márcia José Costa e Silva, Aux. de Enfermagem, P-1.624, da Escola de Enfermagem, 120 dias de licença (gestante) de acordo com o artigo 107, da Lei n. 1.711, de 28.10.52, tendo em vista o parecer da junta médica e no período de 30.01.68 a 28.05.68.

**EXPEDIENTE DO DIA**  
08.03.1968:

Processo n. 18.828/68 —  
Terezinha Coutinho Lustosa Cabral, Datilógrafa, AF-503.7-A, da Escola de Enfermagem. De acordo com o parágrafo único do art. 95, da Lei n. 1.711, de 28.10.52, o período de 13.12.67 a 1.º 03.68, em que a servidora aguardava decisão da junta médica, foi considerado como licença em prorrogação.